



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Presidência]

## PORTARIA Nº.P/032/ 2020

Dispõe sobre atribuição de Gratificação Temporária Estratégica – GTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, **ATRIBUI**, nos termos da Lei Delegada nº 175 de 26/01/2007, alterada pela Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011, pelo Decreto nº 45.537 de 27/01/2011, e Decreto nº 47.917 de 16/04/2020, Gratificação Temporária Estratégica, ao servidor constante do quadro abaixo:

GTEI	MASP	SERVIDOR	VAGA
4	1272566-9	Felipe Almeida Pereira	JC-11000138

Esta Portaria surtirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 17/04/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13517218** e o código CRC **29B9845E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000917/2020-31

SEI nº 13517218